

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0003/2022

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA
Endereço: AV PAULINHO MULLER 385
ILHA DE SANTA MARIA
VITORIA ES 29042-571

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Governador Bley 186 Centro
29010-150 - VITÓRIA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:					
It.Serv	Gr.Merc\Serviço	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:					
00010	Impr. rel. anual qual. da água 2021	UA	1,000	47.889,00	0
00010	S51.010\8519000001	UN	1,000	47.889,00	0
SERVIÇOS GRAFICOS COPIA E ENCARDENACAO					

Valor Total: 47.889,00
QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E
ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 dias após o recebimento e
aceitação do material/serviço pela CESAN.

Carlos Aurelio Linhalis

De acordo: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0003/2022

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

Carlos Aurelio Linhalis

De acordo: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0003/2022

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

CARLOS AURELIO
LINHALIS:723836
82772

Assinado de forma digital por
CARLOS AURELIO
LINHALIS:72383682772
Dados: 2022.01.19 11:36:53
-03'00'

GRAFICA
A
SANTO
ANTONIO
O LTDA:
2815629
7000106

Assinado digitalmente por
GRAFICA SANTO
ANTONIO LTDA:
28156297000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=ES, L=VITÓRIA,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ ALI,
OU=22905569000139,
OU=presencial,
CN=GRAFICA SANTO
ANTONIO LTDA:
28156297000106
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2022-01-19 10:35:20
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Carlos Aurelio Linhalis

De acordo: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

Data:

—DESIERY NOGUEIRA
WOTKOSKY
MARCHINI:03168939781

Assinado de forma digital por
DESIERY NOGUEIRA WOTKOSKY
MARCHINI:03168939781
Dados: 2022.01.19 11:13:49
-03'00'

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 | Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
R\$ 1.411.129,95

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 | Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
R\$ 15.956.989,04

Assinatura: 19/01/2022

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 786085

ERRATA:

No título do Anexo Único da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001- N DE 18 DE JANEIRO DE 2022, publicada em 19 de janeiro de 2022, ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO - PLANILHA MODELO REEQUILÍBRIO - PORTARIA CONJUNTA SEMOBI/SECONT/PGE/DER Nº 004-S, DE 22 DE JULHO DE 2021 LEIA-SE;

ANEXO ÚNICO - PLANILHA MODELO REEQUILÍBRIO - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001- N DE 18 DE JANEIRO DE 2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 786264

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 001-S, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural, **THAIS NASCIMENTO SANTOS**, NF 3637956, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Serviços - Ref. FGFF - III, a partir de 20/01/2022.

Vitória, 19 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 785978

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO RESULTADO DA 7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 02/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna público

o RESULTADO DA 7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital nº 02/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 18 de janeiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 785914

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0003 / 2022

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa Gráfica Santo Antônio LTDA.

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação da impressão, separação e acondicionamento por localidade do relatório anual de qualidade da água distribuída em 2021 pela Cesan.

VALOR: R\$ 47.889,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais). **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF:** Processo nº 2022.000319

Vitória, 19 de janeiro de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente da CESAN

Protocolo 785892

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 001/2022**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

PROCESSO Nº: 2021-FWS1K

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 023/2021

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 23.869.776/0001-48

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para o Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento CPID/SECTIDES.

VALOR: R\$ 115.098,00

VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 20/01/2023

FONTE: 0101

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário - SECTIDES

Protocolo 785789